Lei Ordinária nº 1.857, de 11 de outubro de 2023

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 12.200.000,00 (Doze milhões e duzentos mil de reais) na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		**R$ 7.700.000,00**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.017	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ELEMENTO	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos		
2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		**R$ 4.500.000,00**

Art. 2º. Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Anulação da dotação orçamentária junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura urbana
ATIVIDADE	1.344	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		**R$ 12.200.000,00**
2.704–Recursos de Exercícios Anteriores – Royalties União		

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de outubro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito